


| | | | | | | | |
|---|---|--|---|--|---|---|--|
|  | | CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS Av. Sant'Clair de Mello 207 - Indianópolis/MG CNPJ: 21.246.764/0001-31 Cep: 38.490-000 - Telefone: (34)32451367 | | | | NOTA DE EMPENHO PARCIAL 0000354 | |
| DATA EMPENHC 02/09/2024 | TIPO Ordinário | MODALIDADE Comunicação interna | Nº AF/CI 0005240 | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.01.00.01.031.0011.03.2.002.3.3.90.14.00.00 | | Nº DA FICHA 15/0 | |
| OBJETO DA DESPESA DIÁRIAS DE VEREADORES | | | CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À Vista | | EXERCÍCIO: 2024 | | |
| INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | FONTE/DET/SUB: 1500 000 000 Recursos não vinculados de Impostos | | | | |
| ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS | ENTIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS | UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS | SUBUNIDADE: 01 Legislativa | SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa | PROGRAMA: 0011 AÇÃO LEGISLATIVA | PROJ/ATIV 2.002 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO MUNICIP | |
| | | | | ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil | SUBELEMENTO 3.3.90.14.01.00 Diárias de Vereadores | | |

CREDOR

Página 1 de 1

| | | | |
|--|------------------|--------------------------|-----------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: ELMAR FERNANDES DE RESENDE | | CÓDIGO: 000148 | CNPJ/CPF: 561.397.726-72 |
| ENDEREÇO: RUA EVANILDE ALVES DA SILV. | | BAIRRO: CENTRO | CEP: 38.490-000 |
| CIDADE: INDIANÓPOLIS | UF: MG | TELEFONE: | FAX: |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: | | | |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho.

Ordenador:

Assinatura: **HISTÓRICO DO EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO PARA FAZER FACE A DESPESA COM ANTECIPAÇÃO DE 3 (TRÊS) DIÁRIAS DE VIAGEM COM PERNOITE E 1 (UMA) DIÁRIA DE VIAGEM SEM PERNOITE PARA COBRIR DESPESAS DURANTE VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA-DF PARA PARTICIPAR DO 593º CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O TEMA "ANÁLISE DA LEGALIDADE DA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A GARGANTA CONSTITUCIONAL DE INVIOABILIDADE MATERIAL DOS VEREADORES" A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 3 A 6/09/2024, CONFORME SERÁ DETALHADO NO RELATÓRIO DE VIAGEM NO ATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE DIÁRIAS ANEXO E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1704 DE 31 DE AGOSTO DE 2009, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 2.067 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

| | | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|-------------------|----------------|--------------------|-------------|---------------------------------|
| VALOR DOS PRODUTOS: 4.025,00 | DESCONTOS: 0,00 | IMPOSTOS: 0,00 | FRETE: 0,00 | GUIA ORÇAMENTÁRIA: | GUIA EXTRA: | TOTAL GERAL: 4.025,00 |
|---------------------------------|--------------------|-------------------|----------------|--------------------|-------------|---------------------------------|

OUTRAS INFORMAÇÕES

| | | | | |
|---|--------------------------------|------------------------|--------------------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO | | | | CONTADOR: |
| DATA CONTABILIZAÇÃO: 02/09/2024 | INICIAL OU SALDO: 22.625,00 | EMPENHADO: 4.025,00 | SALDO DISPONÍVEL: 18.600,00 | LILIAN SILVA BORGES RABELO CRC/MG08326 |

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: 02/09/2024 Resp. liquidação:Assinatura: 

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Data: 2/09/24Responsável: 

Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS


Data: 2/09/24**COMPROVANTE DE
PAGAMENTO ANEXO**

Responsável

Nome do responsável:

RG / CPF:

Dados bancários:

| | | | | |
|---------------|------------------|--------------------|------------|--|
| BANCO: 001 | AGÊNCIA: 3733 | Nº CONTA: 38423 | Nº CHEQUE: | TESOUREIRO:  |
|---------------|------------------|--------------------|------------|--|



354

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE DIÁRIAS

REQUERENTE: Elson Fernandes de Paula
 FINALIDADE: curso em Brasília
 DESTINO: Brasília
 SAÍDA: 03/09/2024, às 10.0 horas
 RETORNO ESTIMADO: 06/09/2024, às 15.0 horas
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS 32
 TRANSPORTE: () VEÍCULO PARTICULAR (X) VEÍCULO OFICIAL
 VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 32 (dois mil e vinte e dois reais)

Declaro, sob as penas da lei, que os recursos serão despendidos no exercício de meu cargo e em estrito cumprimento de atividade de interesse do Município de Indianópolis.

Elson Fernandes de Paula
Assinatura

Assinatura do Ordenador de Despesa:

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara Municipal

Setor de Contabilidade:

Antecipação do valor das diárias efetuado em: 2 / 09 / 24
Data limite para entrega de relatório de viagem: 13 / 09 / 24

Lilian da Silva Borges Rabelo
CRC MG 083266/O

593º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BRASÍLIA - DF

03, 04, 05 e 06 de setembro de 2024

CRONOGRAMA

ANÁLISE DA LEGALIDADE DA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A GARANTIA CONSTITUCIONAL DE INVIOABILIDADE MATERIAL DOS VEREADORES

- **Terça-Feira:**
03/09/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- **Quarta-Feira:**
04/09/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Introdução - Terceirização: Conceitos e Limites; Evolução Normativa do Instituto da Terceirização Stricto Sensu: De 1967 às Recentes Modificações; A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e o Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra; Terceirização e Legislação Estadual e Local Sobre o Tema - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Quinta-Feira:**
05/09/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - Terceirização Stricto Sensu na Administração Pública; Limites à Terceirização - A Jurisprudência Atualizada; Atividade-Meio E Atividade-Fim; Contratação Temporária; A Inviolabilidade Material do Vereador na Constituição Federal - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Sexta-Feira:**
06/09/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - Necessidade de Garantias Institucionais para a Atividade Parlamentar: Imunidade e Inviolabilidade na Constituição de 1988; Natureza Jurídica da Inviolabilidade; Limites do Poder Constituinte Estadual, Pronunciamentos do STF; Excessos Cometidos no uso da Prerrogativa Constitucional - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

PALESTRANTE

Dr. Jarbas de Souza Silveira



INVESTIMENTO

R\$ 890,00 (por participante)

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL

Agência: 3883-0 - Conta Corrente: 31306-8

INSCRIÇÕES

www.genescursosminas.com.br

Ou pelo fone e WhatsApp: (31) 9 8455-7917

LOCAL DO EVENTO



Setor Hoteleiro Projeção I, S/Nº
Brasília - DF, CEP: 72011-000

Reservas: Tel: (61) 3550-4547

Whatsapp: (61) 3048-8309
eventos.cht@atlantichotels.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: Elmar Fernando de Paula
DATA DA SAÍDA: 03/09/24 às 10 horas
DATA DA CHEGADA: 06/09/24, às 15 horas
LOCAL DE DESTINO/PROCEDÊNCIA: Brasília
TRANSPORTE UTILIZADO: Veículo oficial
QUANTIDADE DE DIÁRIAS RECEBIDAS: 31, correspondendo a R\$ 4.025,00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS UTILIZADAS: 23, correspondendo a R\$ 4.025,00
Há valor a ser devolvido: 2
() Sim Não
Se positiva a resposta, indicar: R\$ _____

RELATÓRIO DESCRITIVO DA VIAGEM:

Em Veredor Elmar Fernando de Paula.
Participar do 593º curso de capacitação com o tema "Análise da legalidade da terceirização de mão de obra na administração pública e a garantia constitucional de trabalho - validade material dos Veredores - realizado nos dias 03 a 06 de setembro de 2024

Declaro, sob as penas da lei, que as despesas ocorreram em razão do meu cargo e em estrito cumprimento de atividades de interesse do Município de Indianópolis.

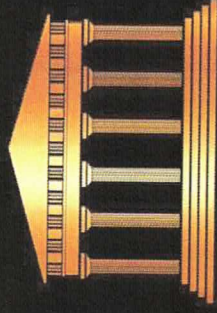
DATA: 12/09/2024

Elmar Fernando de Paula
ASSINATURA

SETOR DE CONTABILIDADE:

Conferido e determinado o arquivamento em 12/09/24

f
Assinatura do responsável



GÊNESIS

Capacitação em Gestão Pública

CERTIFICADO

Certificamos que **ELMAR FERNANDES DE RESENDE** participou do **593º** Curso de Capacitação com o tema: “**A ANÁLISE DA LEGALIDADE DA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A GARANTIA CONSTITUCIONAL DE INVIOABILIDADE MATERIAL DOS VEREADORES**”. Realizado no período de **03 a 06** de setembro de 2024, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: Módulo I – Introdução – Terceirização: Conceitos e Limites; Evolução Normativa do Instituto da Terceirização Stricto Sensu: De 1967 às Recentes Modificações; A Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e o Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra; Terceirização e Legislação Estadual e Local Sobre o Tema. **Módulo II** – Terceirização Stricto Sensu na Administração Pública; Limites à Terceirização – A Jurisprudência Atualizada; Atividade-Meio E Atividade-Fim; Contratação Temporária; A Inviolabilidade Material do Vereador na Constituição Federal. **Módulo III** – Necessidade de Garantias Institucionais para a Atividade Parlamentar; Imunidade e Inviolabilidade na Constituição de 1988; Natureza Jurídica da Inviolabilidade; Limites do Poder Constituinte Estadual, Pronunciamentos do STF; Excessos Cometidos no Uso da Prerrogativa Constitucional.

Participante

Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00

